



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Pedido de Esclarecimentos N° 04

Ref. Edital de Credenciamento N° 01/2025

**Solicitante:** MEGA VALE CARD ADMINISTRADORA

**E-mail:** sthefane.sacramento@megavalecard.com.br

**Data e Horário da solicitação:** 13/05/2025 às 10:49 horas

## Pedido de Esclarecimento Formulado:

“Bom dia!

Prezado pregoeiro,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto ao momento correto para a apresentação da rede credenciada. No edital, o item 6.1.2 menciona que essa apresentação deve ocorrer junto com a proposta. No entanto, o Termo de Referência, no item 4.19.1, indica um prazo de 10 dias úteis para essa entrega.

Poderia, por gentileza, confirmar qual é a orientação correta?

“TR:

*4.19. Proponentes com cartões do tipo arranjo fechado:*

*4.19.1. No rol de estabelecimentos credenciados (restaurantes, lanchonetes, cafeterias, supermercados, hipermercados, pizzarias, bistrôs) o número mínimo é de 02 restaurantes, 02 supermercados e 01 lanchonete, dentro do município de São Miguel Arcanjo. A rede mínima credenciada deverá ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis para o fiscal de contratos, contados da assinatura do contrato sob pena de rescisão do contrato e aplicação das sanções contratuais.*

*EDITAL:*

*6.1.2. Proposta comercial da empresa (folder ou equiparado), com apresentação de seu trabalho e informação dos estabelecimentos que já possui credenciados, uma vez que tais informações são objeto de interesse dos beneficiários.”*

Atenciosamente,

**Data da resposta pelo Pregoeiro:** 16/05/2025

**Resposta Formulada:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19 ° Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

**Quesito 1:** Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto ao momento correto para a apresentação da rede credenciada. No edital, o item 6.1.2 menciona que essa apresentação deve ocorrer junto com a proposta. No entanto, o Termo de Referência, no item 4.19.1, indica um prazo de 10 dias úteis para essa entrega.

Poderia, por gentileza, confirmar qual é a orientação correta?

**Resposta:** No primeiro momento, durante a apresentação da proposta, a empresa poderá apresentar os estabelecimentos já credenciados, não sendo exigido um número mínimo nesta etapa. No entanto, no segundo momento, caso seja escolhida por algum servidor e ocorra a assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar o atendimento ao número mínimo de estabelecimentos credenciados, conforme estabelecido no item 4.19.1 do Termo de Referência.

Na espera de ter sanado todas as dúvidas, renovamos nossos préstimos de elevada estima e especial consideração.

Att.

**MATEUS SIDOW DE CAMPOS**

Agente de Contratação